



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	6
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>6</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
<b>CONTRATOS</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
<b>EDITAIS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.520/2020**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de mensagem informativa acerca do combate à violência doméstica e exaltação do respeito à mulher antes da disputa de partidas futebolísticas, nas praças esportivas situadas no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de exibição de mensagem informativa acerca do combate à violência doméstica e exaltação do respeito à mulher antes da disputa de partidas futebolísticas, nas praças esportivas situadas no município de Salvador.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por partida futebolística qualquer evento desportivo, de caráter amador ou profissional, chancelado pela Federação Baiana de Futebol e/ou Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 3º As praças esportivas que possuem placar eletrônico e/ou telão deverão projetar a mensagem informativa nesses equipamentos eletrônicos por, no mínimo, 30 (trinta) segundos, no período que compreende os 15 (quinze) minutos antecedentes à realização da partida.

Parágrafo único. A projeção informativa poderá ser elaborada pela Comissão dos Direitos do Cidadão da Câmara Municipal de Salvador ou por produção independente, e poderá utilizar-se dos recursos de áudio e vídeo da praça esportiva para sua exibição.

Art. 4º As praças esportivas que não possuem placar eletrônico ou telão deverão utilizar-se de faixas, com dimensão mínima de 3 x 0,70m, para exibição de fragmento relevante da mensagem eletrônica e/ou sistema de áudio para transmissão integral da mensagem informativa.

Art. 5º A responsabilização pelo cumprimento do previsto nesta Lei possuirá caráter solidário entre a agremiação mandante e a entidade responsável pela administração da praça esportiva.

Art. 6º V E T A D O.

Art. 7º V E T A D O.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Políticas, para as Mulheres, Infância e Juventude

**LEI Nº 9.521/2020**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento à Sífilis e à Sífilis Congênita.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento à Sífilis e à Sífilis Congênita, a ser realizado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado, através da Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas de saúde ou órgão correlato, a realizar campanhas, ações, exposições, conferências, fóruns, seminários, pesquisas, dentre outras atividades voltadas para a atenção aos pacientes e seus familiares e para a conscientização da população sobre a doença.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.321 de 02 de abril de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.321/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DELHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.39	0.1.00	150.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.92	0.1.00	150.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.37	0.1.00		300.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**DECRETO Nº 32.322 de 02 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.988.956,00 (quarenta e um milhões novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo Nº 5627/2020 - SMS**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.322/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.39	2.2.14	2.191.949,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	2.2.14	3.858.991,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	2.2.33	2.136.541,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	2.2.14	1.887.722,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.14	683.807,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	2.2.14	18.014.246,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	2.2.33	230.086,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	2.2.14	6.594,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	2.2.33	4.791.968,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	2.2.14	1.044.759,00		
	10.304.0003.233100	3.3.90.30	2.2.14	2.000.000,00		
	10.305.0003.233200	3.3.90.30	2.2.14	5.142.293,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>41.988.956,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.988.956,00</b>		

**DECRETO Nº 32.323 de 02 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 141.073,00 (cento e quarenta e um mil e setenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo Nº 2710/2020 - SMED**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.323/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.2.15	141.073,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>141.073,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>141.073,00</b>		

**DECRETO Nº 32.324 de 02 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.324/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	3.3.90.93	0.2.50	1.000.000,00		
	15.451.0016.253700	3.3.90.39	0.2.50		1.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.325 de 02 de abril de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de

janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.303.000,00 (três milhões trezentos e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.325/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.50.43	0.1.91	3.203.000,00	
	08.244.0004.241600	4.4.90.52	0.1.91	100.000,00	
	08.244.0004.109500	3.3.90.39	0.1.91		3.303.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.303.000,00</b>	<b>3.303.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.303.000,00</b>	<b>3.303.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 02 de abril de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear, **JORGE LUÍS LIMA DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, Tipo A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Canabrava – Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 3558/2019 – GABP,

**R E S O L V E :**

Manter cedido à Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31/12/2020, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, o servidor **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT**, matrícula 3116997, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 3555/2019 – GABP,

**R E S O L V E :**

Manter cedido à Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2020, a servidora **TAMY SIRAISE FONSECA**, matrícula 3122689, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 10506/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 667.734/001-72)

Processo nº: 23768/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE INTERCAMBIO PARA EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA - AIECC  
CIDADÃO  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 453.214/001-16)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
4828/2020	SMS	NATASHA FIDELIS GONTIJO DE AZEVEDO CARDOSO	20
4685/2020	SMS	DAIANE SILVA SANTOS	20
4684/2020	SMS	LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA	20
3236/2020	SMS	MARIANA BORGES E SILVA	20
2929/2020	SMS	RENILZA MOTA SANTOS WERNECK	20
2925/2020	SMS	FRANCISCO HELDER SILVA MARTINS	20
168/2020	SMS	ADRIANA CARNEIRO SUZART	20
26550/2019	SMS	RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS CORREIA	20
22231/2019	SMS	KATIA MONTEIRO BARBOSA DE FREITAS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
591/2020	SMS	ESTEFANE VELOSO SILVA SANTOS
22954/2019	SMS	ANGELICA MACEDO COSTA ALMEIDA
22956/2019	SMS	SANDRA REGINA TELES DOS SANTOS
25644/2019	SMS	SIMONE SOUSA DA SILVA
25648/2019	SMS	CLAUDIVAN SANTOS DE JESUS
25649/2019	SMS	SHEILA MARIA BISPO DOS SANTOS
25650/2019	SMS	MARIA CRISTINA GOMES DE SANTANA
25651/2019	SMS	ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 122/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

**RESOLVE:**

Dispensar a pedido, desde 13/03/2020, CINTIA KELLE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3113716, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 123/2020**

Constitui Comissão para gestão e fiscalização do contrato nº 003/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender as demandas fiscais dos 436 Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298, de 28 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, e o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 003/2020, conforme cláusula décima quinta do instrumento.

- a) Jurimar Sá da Silva, matrícula nº 3091683 - Representante - Diretoria Planejamento, Orçamentos e Finanças;
- b) Lara Freitas Severo de Souza, matrícula nº 3115703 - Representante - Diretoria Pedagógica;
- c) Ivone Maria Portela, matrícula nº 3151152 - Representante - Gerência Regional Cidade Baixa e Liberdade;
- d) Adenildes Teles de Lima, matrícula nº 3056350 - Representante - Gerência Regional Cajazeiras;
- e) Geisa Barreto Soveral, matrícula nº 3127947 - Representante - Gerência Regional Subúrbio I;

Art. 2º A comissão, ora designada, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência;
- Receber e atestar Notas Fiscais, confrontar os preços e quantidades nela constantes com os estabelecidos no contrato e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Emitir Relatórios.

Art. 3º Caberá a Diretoria Pedagógica por meio da Coordenadoria de Políticas e Diretrizes:

- I. Manter a Base da Receita Federal atualizada, com a emissão do Documento Básico de Entrada (DBE), permitindo à contratada a elaboração da prouração eletrônica para entrega dos serviços nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil (RFB);
- II. Acompanhar o andamento dos Documentos Básico de Entrada (DBE) encaminhados aos Conselhos Escolares para alterações dos dados na Base da Receita Federal, sendo de responsabilidade do Coordenador do Conselho o comparecimento a RFB para conclusão do processo e posterior envio a GEGES/CPD a cópia do DBE autenticado pela Receita Federal;
- III. Acompanhar junto à Receita Federal do Brasil e aos cartórios toda documentação pertinente à criação e /ou recomposição dos Conselhos Escolares;
- IV. Manter controle atualizado das recomposições e eleições dos Conselhos Escolares;
- V. Articular com a Gerência de Gestão de Pessoas e com as Gerências Regionais de Educação a inserção dos dados e/ou informações dos Conselhos Escolares nos sistemas de controle: Conselho Vivo, Sistema de Gestão Pessoal (SIGE) e Sistema de Matrícula Informatizada, permitindo de forma eficaz a elaboração dos documentos que são encaminhados aos cartórios;
- VI. Atestar e Certificar os serviços prestados pela empresa correspondentes às Notas Fiscais emitidas.

Art. 4º Caberá a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças:

- I. Fornecer os demonstrativos e conciliações bancárias, documentos da prestação de contas dos Conselhos Escolares, com a finalidade de assegurar à contratada a elaboração e a entrega das obrigações acessórias dentro dos prazos estabelecidos pela legislação;
- II. Acompanhar a elaboração e declaração das obrigações fiscais realizadas pela empresa e devidas comprovações;
- III. Realizar outras atividades inerentes a Diretoria no processo de pagamento mensal da empresa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**PORTARIA Nº. 14/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 06/04/2020, Thais Conceição Santana, matrícula nº 3122497, do cargo em Comissão de Assessor Chefe I, grau 55, da Assessoria Jurídica, desta FGM, e nomear, para exercer o mesmo cargo, Bárbara Maria Santos Barrios.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 02 de abril de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 051/2020**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2020, o servidor JANALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 3101946, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor CASSIO MATTOS DE ANDRADE, matrícula 3100483.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 31 de março de 2020.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****PORTARIA Nº 018/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, a partir de 19/03/2020, pelo período inicial de 60 dias, os prazos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1681/2019, pelo motivo da decretação de situação de emergência, realizada através do Decreto Municipal nº 32.268, de 18 de março de 2020.

Parágrafo único. A suspensão poderá ser revogada a qualquer momento, em caso de retorno da situação de normalidade no município de Salvador, ou prorrogada, em caso de manutenção da anormalidade instalada, através de Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 19 de março de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA Nº 10/2020**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos concernentes à contratação de empresa consultora para Supervisão (Fiscalização) das obras do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR, constituída pela Portaria nº 21/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de junho de 2019, página 13.

§ 1º A Comissão Técnica de Avaliação passa a ter a seguinte composição:

Adolfo Luz Moreira Filho, Matrícula nº 3151124

Elaine Souza de Menezes, Matrícula nº 3082497

Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira - Matrícula nº 3152078

Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula nº 3080600

Júlio Fon Simões - Matrícula nº 3151668

§ 2º A Presidência da Comissão competirá a Adolfo Luz Moreira Filho - Matrícula nº 3151124, que será substituído por Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais condições fixadas na Portaria nº 21/2019, de 04 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 02 de abril de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2020 - PROC: 067/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS (GRAMPEADOR E PERFURADOR)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/04/2020; abertura no dia 23/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 23/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2020 - PROC: 068/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS (TINTA GUACHE)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/04/2020; abertura no dia 23/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 23/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2020 - PROC: 065/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA INDUSTRIAL (FOGÃO E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/04/2020; abertura no dia 23/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 23/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2020 - PROC: 069/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ALCOOL ETÍLICO GEL E LÍQUIDO) - PARTE 01**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/04/2020; abertura no dia 17/04/2020 às 13:00h e início da disputa no dia 17/04/2020 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2020 - PROC: 070/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ALCOOL ETÍLICO GEL E LIQUIDO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/04/2020; abertura no dia 17/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 17/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 051/2020 - PROC: 078/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de PRODUTOS QUÍMICOS (ALCOOL ISOPROPÍLICO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/04/2020; abertura no dia 23/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 23/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2020 - PROC: 080/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO (MÁSCARA DESCARTAVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/04/2020; abertura no dia 17/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 17/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2020 - PROC: 082/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/04/2020; abertura no dia 17/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 17/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2020 - PROC: 084/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO (LUVAS EM VINIL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/04/2020; abertura no dia 24/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 24/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2020 - PROC: 083/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE (PAPEL TOALHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/04/2020; abertura no dia 28/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 28/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 02 de abril de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

**CONCORRÊNCIA N.º: 001/2020**

**PROCESSO N.º: 6578/2019**

**OBJETO:** Reforma e adequação da estrutura física de 03 (três) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, em 03 (três) lotes, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, **por lote**, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

#### Lote 01 - Escola Municipal de Nova Esperança Professor Arx Tourinho

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA	1º	518.470,42
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	2º	554.411,73
NJX CONSTRUTORA EIRELI	3º	569.677,89
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4º	576.277,99
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5º	581.116,62
KRS CONSTRUTORA EIRELI	6º	587.964,80
GAN ENGENHARIA EIRELI	7º	588.930,95
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	8º	594.716,79
AS ENGENHARIA LTDA	9º	603.661,39
QUALY MULTI SERVIÇOS EIRELI	10º	622.438,08
COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	11º	647.834,27
MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	12º	656.295,07
NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.	13º	691.111,08
SHOCK ENGENHARIA LTDA	14º	699.403,10

#### Lote 02 - Escola Municipal Ivone Vieira Lima

LICITANTES PARTICIPANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA.	1º	336.750,79
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	2º	362.623,69
NJX CONSTRUTORA EIRELI	3º	368.133,36
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	4º	375.442,38
MESSALA ENGENHARIA LTDA.	5º	376.628,30
KRS CONSTRUTORA EIRELI	6º	384.893,72
GAN ENGENHARIA EIRELI	7º	386.285,17
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	8º	389.249,01
AS ENGENHARIA LTDA.	9º	395.939,00
OZ CONSTRUTORA LTDA.	10º	400.381,67

LICITANTES PARTICIPANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA.	11º	424.914,42
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	12º	432.791,48
QUALY MULTI SERVIÇOS EIRELI	13º	451.201,98
NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.	14º	453.495,79
SHOCK ENGENHARIA LTDA.	15º	458.726,39

**Lote 03- Escola Municipal Vale das Pedrinhas**

LICITANTES PARTICIPANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA.	1º	266.550,58
NJX CONSTRUTORA EIRELI	2º	280.807,62
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	3º	290.981,96
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	4º	298.505,65
OZ CONSTRUTORA LTDA.	5º	302.617,00
GAN ENGENHARIA EILRELI	6º	304.707,40
KRS CONSTRUTORA EIRELI	7º	308.736,92
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	8º	311.996,10
COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA.	9º	335.468,03
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	10º	342.990,85
AS ENGENHARIA LTDA.	11º	343.067,09
QUALY MULTI SERVIÇOS EIRELI	12º	350.609,51
NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.	13º	361.744,51
SHOCK ENGENHARIA LTDA.	14º	361.901,12

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, **por lote**, por descumprirem requisitos editalícios quanto à proposta de preços e seus anexos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	LOTE	MOTIVOS
XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.	02	APRESENTOU VALORES UNITÁRIOS ZERADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. NÃO APRESENTOU A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, NEM A PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS, DESCUMPRINDO O ITEM 8.1.1 "A", "G" E "F" DO EDITAL, RESPECTIVAMENTE.
MESSALA ENGENHARIA LTDA.	03	APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE OS QUANTITATIVOS DE TODOS OS ITENS DA SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUANDO COMPARADA À PLANILHA DO ÓRGÃO, DESCUMPRINDO O CONSTANTE DO ANEXO 1.9 E ITEM 9.1.2 "C", TODOS DO EDITAL.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de **16/04/2020 às 09h00m** para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes melhores classificados, por lote, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013.

Em tempo, a SMED reforça o enfrentamento aos efeitos do coronavírus (Covid-19), visando assegurar condições para continuidade da atividade administrativa, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos agentes públicos e dos usuários em geral.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá na recepção da SMED, local devidamente higienizado e ventilado, a fim de evitar aglomeração de pessoas. Será disponibilizado no local álcool em gel para uso dos licitantes. Recomenda-se, ainda, que os licitantes respeitem a distância física mínima de 1,5 metros e evitem cumprimentos com contato físico.

A medida reforça as ações para melhorar a segurança de todos no contexto da pandemia de COVID-19.

Salvador/BA, 01 de abril de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**

PROCESSO Nº: 3857/2020

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Metronidazol 0,5% 100ml e Metoclopramida 5mg/ml sol inj amp, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 57/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 27/03/2020

Salvador, 02 de abril de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 374/2020**

PROCESSO nº 10329/2019.

CONTRATO nº 035/2019.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	362.031,36

Salvador, 02 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019**

PROCESSO: 10329/2019.

CONTRATO: nº: 035/2019.

OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com **valor global de R\$ 362.031,36** (trezentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos).

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00

Salvador, 02 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**

PROCESSO: 273/2020

CONTRATO: nº 019/2018

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CGM	250137	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 407/2020

PROCESSO Nº 273/2020  
CONTRATO Nº 019/2018  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017  
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CGM	250137	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00

Salvador, 02 de abril de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 408/2020

PROCESSO: 3797/2013.  
CONTRATO nº 088/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	254600	33.90.30 33.90.39	0.1.00	313.000,00

Salvador, 02 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 414/2020

PROCESSO nº 270/2016  
CONTRATO nº 009/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.  
CONTRATADA: NSA - LOCADORA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	249300	3.3.90.39	0.2.14	33.856,20

Salvador, 02 de abril de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 416/2020

PROCESSO: 382/2019.  
CONTRATO nº 01/2020.  
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEMGE: 01/2019 de 23/10/2019.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR SMART CITY.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMGE	129900	33.90.35 33.90.39 33.90.40	0.1.00 0.1.91	4.513.265,00

Salvador, 02 de abril de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2020**  
**PROCESSO: 8785/2019**  
**OBJETO:** Registro de Preços de ponto de função.  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 145/2020**  
**CONTRATADO: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ:** 09.543.618/0001-72  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SEMOP
SEINFRA
SEDUR
SMED
SEMGE
SEMUR
SPMJ
SMS
SEMOB
SEMGE
SECULT
SECOM
SEFAZ
SUCOP
SEMAN
SECIS
SEMTEL
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**WEDSON ANDRADE FREIRE**  
SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	300004598	PONTO DE FUNÇÃO MAKER ALL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	461,00
02	300004599	UST - UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UST	55,00

Salvador, 02 de abril de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 313/2019**  
**PROCESSO: 8347/2019**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Papel Higiénico  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 150/2020**  
**CONTRATADO: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ:** 26.728.117/0001-80  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM



ÓRGÃOS/ENTIDADES
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER**  
R.CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016718	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.	RL	1,00
02	200016719	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.	RL	0,45
03	200016720	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M.	RL	2,04

Salvador, 02 de abril de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 313/2019

PROCESSO: 8347/2019

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiênico

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 151/2020

CONTRATADO: CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ELSON DA SILVA COSTA**  
CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016718	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.	RL	1,03
02	200016719	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.	RL	0,56
03	200016720	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M.	RL	3,79

Salvador, 02 de abril de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2019**

PROCESSO: Nº 4061/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2020 e término em 30/05/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: MUY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.464.667/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva

Salvador, 31 de março de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**

PROCESSO: Nº 18723/2017

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2020 e término em 30/03/2021, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 14.906.006,04 (quatorze milhões, novecentos e seis mil, seis reais e quatro centavos).

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

CNPJ: 07.267.476/0002-13

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Oliveira de Andrade Sousa

Alfredo Silva dos Santos

Salvador, 01 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016**

PROCESSO: Nº 785/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto do contrato, com início em 26/04/2020 a 25/04/2021, permanecendo o valor global de R\$ 280.275,84 (duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de

Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas

Salvador, 27 de março de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO Nº 195/2020

PROCESSO nº 3599/2020

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Centro de Urgência Edson Teixeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.146.701,58 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.2.33, 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial a data 01/04/2020.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 01 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 194/2020

PROCESSO nº 4941/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

CONTRATADA: MBIT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.194.305/0001-12

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Thyara Bataíha e Matos Gouveia

Salvador, 01 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 193/2020

PROCESSO nº 5912/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

CONTRATADA: SAMSP - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 05.830.852/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolito Borges

Salvador, 01 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 18599/2018

AFM Nº: 4095/2020 -R\$95.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

CONTRATADA: ALERE S/A

CNPJ: 50.248.780/0004-04

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 18023/2017

AFM Nº: 2970/2020 -R\$13.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 14412/2018

AFM Nº: 3862/2020 -R\$975,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPREIMENTOS PARA RAI X DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 629/2019

AFM Nº: 1204/2020 -R\$123,75 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 17106/2018

AFM Nº: 4155/2020 -R\$3.533,40 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

CONTRATADA: DENTAL PRIME COM. E REPRESENT. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 29.069.633/0001-38

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATÓGRAFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM

PROCESSO: 4883/2018

AFM Nº: 1564/2020 -R\$25.924,90 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA

PROCESSO: 7694/2018

AFM Nº: 3440/2020 -R\$217,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: MÓVEIS ESCOLARES E ACESSÓRIOS

PROCESSO: 7957/2018

AFM Nº: 1549/2020 -R\$366,80 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI

CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

PROCESSO: 7998/2019

AFM Nº: 3548/2020 -R\$3.578,72 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ: 22.052.064/0001-79

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 7974/2019

AFM Nº: 4258/2020 -R\$20.263,32 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ: 22.052.064/0001-79

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329, 2501,2330, 1050, 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Crédito).

Salvador, 31 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

PROCESSO: 4311/2018

AFM Nº: 4319/2020 -R\$8.282,92 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

AFM Nº: 4316/2020 -R\$8.289,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

AFM Nº: 4322/2020 -R\$3.868,38 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

AFM Nº: 4264/2020 -R\$4.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

AFM Nº: 3985/2020 -R\$256,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 4000/2020 -R\$1.194,20 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 3945/2020 -R\$1.846,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 3932/2020 -R\$2.334,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO: 7978/2018  
AFM Nº: 4266/2020 -R\$495,15 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89

PROCESSO: 460/2019  
AFM Nº: 4268/2020 -R\$5.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89

PROCESSO: 6641/2019  
AFM Nº: 4270/2020 -R\$10.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 4411/2018  
AFM Nº: 4263/2020 -R\$900,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 6445/2019  
AFM Nº: 4269/2020 -R\$181,60 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020  
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL  
CNPJ: 20.050.544/0001-75

PROCESSO: 7974/2018  
AFM Nº: 4267/2020 -R\$3.444,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020  
CONTRATADA: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.687.668/0001-30

PROCESSO: 4311/2018  
AFM Nº: 4318/2020 -R\$4.491,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020  
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME  
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 e 2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 31 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA  
PROCESSO: 4311/2018  
AFM Nº: 4321/2020 -R\$6.922,48 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020  
AFM Nº: 4315/2020 -R\$1.765,92 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020  
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERA LTDA - ME  
CNPJ: 24.658.170/0001-26

OBJETO: ARIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
PROCESSO: 1630/2019  
AFM Nº: 3982/2020 -R\$300,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020  
CONTRATADA: YM 8 COM.L DE LIVROS, PROD. DE PAPEL. LIMP. INFOR. COS. SEG. EIRELI  
CNPJ: 12.396.993/0001-41

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 14410/2018  
AFM Nº: 3539/2020 -R\$550,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020  
AFM Nº: 3537/2020 -R\$3.232,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020  
AFM Nº: 3538/2020 -R\$4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 15291/2019  
AFM Nº: 4527/2020 -R\$3.189,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020  
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO MED. HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 31.401.798/0001-07

PROCESSO: 11872/2019  
AFM Nº: 3358/2020 -R\$210,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 12433/2019  
AFM Nº: 3864/2020 -R\$5.598,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020  
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMPERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.402.053/0001-22

OBJETO: CORDAS CABOS DE FIBRAS E BARBANTES  
PROCESSO: 7117/2019  
AFM Nº: 3935/2020 -R\$254,15 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020  
AFM Nº: 3918/2020 -R\$312,80 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020  
AFM Nº: 3988/2020 -R\$254,15 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2334, 2329, 2493, 2330, 2494 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 31 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS KITS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 11002/2019  
AFM Nº: 4526/2020 -R\$50.496,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020  
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA  
CNPJ: 04.086.552/0001-15

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
PROCESSO: 7759/2018  
AFM Nº: 3493/2020 -R\$6.979,95 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020  
CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP  
CNPJ: 13.335.920/0001-20

OBJETO: MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAIS  
PROCESSO: 20476/2018  
AFM Nº: 4396/2020 -R\$10.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020  
CONTRATADA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALRES LTDA  
CNPJ: 23.151.775/0001-63

OBJETO: EQUIPAMENTOS CINEMATÓGRAFICOS E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM  
PROCESSO: 7759/2018  
AFM Nº: 3491/2020 -R\$499,98 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 17125/2018  
AFM Nº: 4399/2020 -R\$4.784,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO EIRELI  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 950/2019  
AFM Nº: 5180/2020 -R\$676,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020  
AFM Nº: 5173/2020 -R\$845,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 11872/2019  
AFM Nº: 5175/2020 -R\$2.229,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020  
AFM Nº: 5183/2020 -R\$18.230,70 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020  
AFM Nº: 5170/2020 -R\$9.193,80 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020  
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
CNPJ: 07.294.636/0001-32

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
PROCESSO: 1648/2019  
AFM Nº: 3984/2020 -R\$127,05 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020  
AFM Nº: 5173/2020 -R\$845,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020  
CONTRATADA: YM 8 COM. DE LIVROS, PROD. DE PAP. LIMP. INFOR. COS. SEGURANÇA EIRELI  
CNPJ: 12.396.993/0001-41

PROCESSO: 1630/2019  
AFM Nº: 3981/2020 -R\$1.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329, 2501, 2493, 1050, 2330, 2334 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de crédito) 002 (Rec. de Impostos e transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 31 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

PROCESSO: 9319/2019

AFM Nº: 5199/2020 - R\$301,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 5191/2020 - R\$251,25 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 5194/2020 - R\$261,30 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 7449/2018

AFM Nº: 5231/2020 - R\$9.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOL. EM HIG. PROF. E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 2609/2019

AFM Nº: 5238/2020 - R\$1.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: CAFÉ PACAEMBU LTDA

CNPJ: 72.861.461/0001-60

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

PROCESSO: 1622/2019

AFM Nº: 5236/2020 - R\$282,75 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP

CNPJ: 05.025.744/0001-84

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

PROCESSO: 2324/2019

AFM Nº: 5089/2020 - R\$27.446,76 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.049.533/0001-63

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

PROCESSO: 1213/2019

AFM Nº: 5178/2020 - R\$1.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5172/2020 - R\$1.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.150.605/0004-62

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

PROCESSO: 6632/2019

AFM Nº: 5081/2020 - R\$27.342,65 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5087/2020 - R\$66.931,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

PROCESSO: 6632/2019

AFM Nº: 5088/2020 - R\$13.636,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5082/2020 - R\$20.854,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 08.784.976/0001-04

PROCESSO: 6633/2019

AFM Nº: 5080/2020 - R\$6.832,60 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.328.413/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2494, 2493, 2339 - Elemento de Despesas:

33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 31 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 11646/2019

AFM Nº: 5174/2020 - R\$1.712,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5169/2020 - R\$1.712,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5182/2020 - R\$3.373,62 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 18441/2018

AFM Nº: 5168/2020 - R\$543,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

AFM Nº: 5181/2020 - R\$2.173,60 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.537.107/0001-67

OBJETO: ARTIGOS PLÁSTICOS

PROCESSO: 10272/2019

AFM Nº: 4089/2020 - R\$1.575,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 23440/2018

AFM Nº: 4031/2020 - R\$1.278,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 4029/2020 - R\$958,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 17934/2018

AFM Nº: 4090/2020 - R\$1.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: SOLUÇÕES

PROCESSO: 11483/2019

AFM Nº: 4819/2020 - R\$30.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

AFM Nº: 4817/2020 - R\$22.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

AFM Nº: 4818/2020 - R\$38.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 13740/2019

AFM Nº: 4820/2020 - R\$20.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 6794/2019

AFM Nº: 4033/2020 - R\$238,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 4034/2020 - R\$3.842,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 4030/2020 - R\$4.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

AFM Nº: 4032/2020 - R\$6.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2494, 2338, 2334, 2329 - Elemento de Despesas:

33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 31 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2019

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2019, publicado no DOM nº 7.613, de 01 de abril de 2020, página 12.

Onde se Lê:

CONTRATADA: PORTELAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 30.288.817/0001-78

Leia-se:

CONTRATADA: GARDENIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.579.174/0001-00

Salvador, 01 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENE PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89

Processo: 7449/2018

Objeto: Material de consumo - Papel higiênico.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020005771 - R\$2.940,00 - Data da assinatura: 01/04/2020

Salvador, 02 de abril de 2020

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE****CONTRATO N.º 05/2020**

PROCESSO N.º 820/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020  
DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto no art. 4º, da Lei 13.979/2020 com as alterações imprimidas pela Medida Provisória 926/2020, para contratação de empresa especializada em aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas de procedimentos não cirúrgicos, sendo eles Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, em virtude da recente pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).  
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**  
CONTRATADA: **LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**  
CNPJ: 12.058.587/0001-79  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 28/09/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 478.080,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta reais)  
SUBAÇÃO: 08.241.0016.255400  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32  
FONTE DE RECURSO: 2.2.11 (Doações)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária

**CONTRATO N.º 06/2020**

PROCESSO N.º 820/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020  
DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto no art. 4º, da Lei 13.979/2020 com as alterações imprimidas pela Medida Provisória 926/2020, para contratação de empresa especializada em aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas de procedimentos não cirúrgicos, sendo eles Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, em virtude da recente pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).  
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**  
CONTRATADA: **ARTMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: 01.890.228/0001-67  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 28/09/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)  
SUBAÇÃO: 08.241.0016.255400  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 2.2.11 (Doações)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020005812**  
LICITAÇÃO N.º: 258/2018.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000129  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7449/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ N.º: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE ( PAPEL HIGIÊNICO)  
VALOR TOTAL: R\$ 3.402,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/04/2020  
PROCESSO N.º 972/2020

**AFM N.º: 2020005813**  
LICITAÇÃO N.º: 156/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000347  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5042/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME  
CNPJ N.º: 22.505.764/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE ( PAPEL HIGIÊNICO)  
VALOR TOTAL: R\$ 10.842,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/04/2020  
PROCESSO N.º 972/2020

Salvador, 02 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020005772**  
LICITAÇÃO N.º: 264/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 20200000102  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7974/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ N.º: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CESTAS BÁSICAS)  
VALOR TOTAL: R\$ 643.280,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITANTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 01/04/2020  
PROCESSO N.º 975/2020

Salvador, 02 de abril de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020004710**  
**Nº DO PROCESSO: 9040/2018**  
**CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 05.214.053/0001.29**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 346,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020**

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020004711**  
**Nº DO PROCESSO: 1646/2019**  
**CONTRATADA: B. DO CORDEIRO ELVEDOSA - ME**  
**CNPJ: 00.796.707/0001-56**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 1.770,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020**

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020004712**  
**Nº DO PROCESSO: 1577/2019**  
**CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME**  
**CNPJ: 26.728.117/0001-80**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**

**VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020**

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 20200014713  
Nº DO PROCESSO: 1634/2019  
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA COMERCIAL - ME  
CNPJ: 26.185.189/0001-28  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004714  
Nº DO PROCESSO: 1579/2019  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004899  
Nº DO PROCESSO: 4068/2019  
CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 23.417.238/0001-12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004903  
Nº DO PROCESSO: 9033/2018  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 339,10 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005774  
Nº DO PROCESSO: 6445/2019  
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO EM GERAL  
CNPJ: 20.050.544/0001-75  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005775  
Nº DO PROCESSO: 5042/2019  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 6.504,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SALVADOR, 02 DE ABRIL DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Guarda Civil Municipal - GCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005382  
Processo: 1579/2019.  
Pregão Eletrônico: 067/2019.  
Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.  
Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.  
Caneta esferográfica escrita fina preta caneta esferográfica escrita fina, tinta cor preta, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor preta, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.  
Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.  
Caneta esferográfica escrita grossa azul caneta esferográfica escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul, sem vácuo, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.  
Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.  
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de abril de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO  
Inspetor Geral

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4846/2020  
PROCESSO: 9319/2019.1  
PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2019 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material Consumo  
EMPRESA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
VALOR: R\$ 2.283,04 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de abril de 2020

JOÃO RESCH LEAL  
Subsecretário/SECIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4847/2020  
PROCESSO: 9319/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO: 322/2019 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material Consumo  
EMPRESA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA.  
CNPJ: 12.396.993/0001-41

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de abril de 2020

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 5388/2020**PROCESSO:** 3263/2019**PREGÃO ELETRÔNICO:** 322/2019 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material Consumo**EMPRESA:** R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.**CNPJ:** 26.728.117/0001-80**VALOR:** R\$ 2.283,04 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de abril de 2020

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 5572/2020**PROCESSO:** 9034/2018**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2019 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material Consumo**EMPRESA:** BAHIA GRAF LTDA.**CNPJ:** 03.828.581/0001-42**VALOR:** R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de abril de 2020

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 5573/2020**PROCESSO:** 4753/2019**PREGÃO ELETRÔNICO:** 165/2019 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material Consumo**EMPRESA:** COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.**CNPJ:** 03.237.583/0025-34**VALOR:** R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de abril de 2020

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM N°** 2020004663**PROCESSO N°** 6445/2019**EMPRESA** A DA SILVA LIMA COMERCIO.**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) Luvas proteção borracha M.**VALOR TOTAL:** R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM N°** 2020004661**PROCESSO N°** 4309/2018**EMPRESA** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) Águas sanitárias, 20 (vinte) Aromatizador ambiente aerossol 360ml, 10 (dez) Sabão pó sachê 500G, 150 (cento e cinquenta) Desodorizante pedra 25G, 30 (trinta) Detergente líquido neutro 500ml.**VALOR TOTAL:** R\$ 460,90 (Quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM N°** 2020004664**PROCESSO N°** 6641/2019**EMPRESA** R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME.**OBJETO:** Aquisição de 500 (quinhentos) Sacos para lixo 100L, 500 (quinhentos) Sacos para lixo 60L.**VALOR TOTAL:** R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo n°: 5972/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Proponente: CENTURYLINK COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA-CNPJ/MF n° 72.843.212/0017-09,

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CENTURYLINK, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de Implantação de rede de telecomunicações subterrânea em fibra óptica, ramal de expansão da rede, uso do método destrutivo com vala, e não destrutivo, obras complementares, recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na Rua Frederico Simões, 98, Avenida Tancredo Neves, Salvador/BA.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 27/03/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALISSON SANTOS TAVARES- CENTURYLINK

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei n° 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n° 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
45550300169	LOPESBELO SERVICOS PREDIAIS EIRELI
68263600154	INSTITUICAO ASSISTENCIAL GRUPO SOLIDARIO DA B

CGA	NOME
05234506417	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
70962200120	PJL SERVICOS MEDICOS S/S
55992200182	KL ENTRETENIMENTO LTDA
70347300157	REBECA SOUSA DE JESUS ROGERIO 79159010525
66884800187	TARLEI ADRIANO DA SILVA
07076100101	ANAMARIA V VALENTE - ME
33219200137	GRC COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
60756600163	FENIX EIRELI
71094500106	LORETA L FERREIRA DA CUNHA PORTUGAL PSICOLOGA
10639000115	PANIFICADORA E LANCHONETE TRIUNFO LTDA
28882500128	SALETE SOARES DA SILVA - ME



CGA	NOME
38133200113	AILTON CONCEICAO DOS SANTOS 77641426549
38748800109	ELIANGELA CACHOEIRA SANTOS ME - ME
48159000164	ANB ENGENHARIA EIRELI
48778300102	GILBERTO SILVA DOS SANTOS 22023712572
51216000185	VICTOR LIMA SANTOS PEREIRA
52452700116	TIAGO COSTA REIS 01163285501
54149200161	JUACI DE OLIVEIRA DE MORAES 38279939890
54457900162	DANILO BATISTA CONCEICAO 84887567553
56476900149	EDVALDO SANTOS JUNIOR 05975895502
57193800158	PAULINO DE CARVALHO BARRETO 07510845572
57683200117	MURILO GOMES DOS SANTOS 05152536501
59874800184	CONSORCIO QG/EBISA
61124600166	SIDNEIA AMORIM DE SOUSA OLIVEIRA 00041357507
62257100180	SILVANEIDE CONCEICAO SANTOS SANTOS 0231017553
63603300102	TEMISIA SILVA FIGUEIREDO DE JESUS 96619910572
63739100145	JOSEVALDO DE SOUZA OLIVEIRA 33561729568
64102900160	CARINA MARQUES BASTOS 05340620590
65685000187	ANE GABRIELE TRANCOSO BOAVENTURA 04266998589
66676700199	VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO 83052585568
67938400156	ORISVALDA DE JESUS SENA SANTOS 92421920582
68599000186	SUZANA OLIVEIRA CARMO FREITAS 03524307531
69912200107	ANTONIO LUCIO FONSECA DOS REIS 05730452594
70072700159	SUELEN DIAS CERQUEIRA VITORINO 85962375505
70153500155	MARCOS ALMEIDA DE SOUZA 56858299572
70357200156	NATHAN PEREIRA DOURADO 02890191176
70412500152	KALILA GABRIELA ARAUJO DA SILVA 02542923566
70593900189	RONISE ANDREA GOMES DE SOUZA 59745967572
70704900110	LUCAS DOS SANTOS LEITE 86194031506
71538500167	FABRIZIA ASSIS DE SOUZA
72787100121	MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA 05493416506
72797100111	RAIANE ALVES BATISTA DE OLIVEIRA 06720440560
72862300117	IVANILDE TARRAO VASCONCELOS 37685970597
73006500125	MITCHELL DANTAS CARNEIRO 05403431535
73348500189	VERONICA ALMEIDA SOUZA 85914391555
73468200172	FRANCISCA DELFINA RODRIGUES 03739091525
73646900115	ALEX JUNIOR SANTOS SOUZA 11728062683
32906300150	LUIS FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA 80662382587
35579200185	LEVI VALFRIDO DOS SANTOS 97014168568
37353100177	CARLOS JAVIER SOSA 85417920568
38145700100	ANA CLAUDIA CERQUEIRA ALMEIDA 88834190572
46753100174	ANDRESA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA 01879835509
48105400153	MARCIO RODRIGO SILVA DE SOUZA 02232741516
52035800136	JOSE CARLOS MASCENA DE JESUS COSTA 0154752550
56811300187	LUIZ HERCILIO STEFANES 44473737934
59062900192	MARCOS PAULO SANTOS PEREIRA 04714553500
59578100121	SONIA MARA DE AQUINO COSTA 92821049587
59821000177	DELIENE BARBOSA DE SOUZA SAMPAIO 79446701520
59930000167	JOSAIR LUIS DE CARVALHO PALMEIRA 68541031500
60704500176	ROZELI DE OLIVEIRA SILVA 82789363587
61959600158	LARISSA BARBARA BRITO DA PAZ DE ALMEIDA 06456
62082600156	MICHELLE TINOCO DA SILVA 06024229577
62467700175	MELANIA SANCHES SOUZA 04308081513
62665200119	ALAN CAIQUE SANTOS E SANTOS 85804579550
63218000105	ELIANA FERREIRA DE SOUZA 90383060591
64264900149	LEIA LEAO BATISTA 82509808591
64671700124	EMILY ALVES DE ALENCAR 04841567569
66218200153	EDIRLENE SIMOES DE OLIVEIRA MENEZES 767381325
67780500103	LAUDICEIA ALVES DA SILVA 30161614434
67994500170	MARCIA REGINA DOMINGOS ARAUJO 07721628598
68355100147	ALMIRA REUTER DE MIRANDA 53764226153
69605500177	ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA 86058815509
69605600167	JOANDERSON DAMASCENO SILVA 04049301580
69670300131	LUCIANO DA SILVA 78375711500
69825700193	BRUNO JOSE SANTANA DE FRANCA MELO 02877256502
69897900168	IRMA MARIA TRIGUEIRO VIDAL 14746832587
72479200155	TAIS LEAO PEREIRA 07022613516
72793600155	MARLY CELMA DE SOUZA QUEIROZ 36464015591
73182800182	YURI PEREIRA VALE DOS PASSOS 07097601590
73273000130	CAROLLYNE CARVALHO ASSIS ORMUNDO 04999826577
73399200143	BEATRIZ TORRES VELOSO DE OLIVEIRA 04512743502
73422600103	CLEITON OLIVEIRA NASCIMENTO 86485348522
73592000167	LUIS CARLOS SOUZA SANTOS 07705978580

CGA	NOME
73629700193	EVERSON RABELO CRUZ 05015581521
73645800142	PEDRO DOS SANTOS DE JESUS 00985391596
73653900172	JOSIMAR DE MELO FREITAS 06087634975
73656400154	REGILENE MATO GROSSO FREIRE 01004469578
29608700182	CASA NOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
36357400161	JOAO PAULO RODRIGUES DAS VIRGENS 80527310549
43084300185	CLAUDIA SOARES FRAGA 76965988568
44649700133	F&A COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E FESTAS
51951200180	DAVI DA SILVA ALVARENGA 97158909549
52155600118	EDVALDO SANTOS DE SOUZA 78380936515
54529900125	CHRISTIAN DOUGLAS FERREIRA BRITO 95891986515
56307900110	ELDER RAMOS DE ALMEIDA 85793091580
58135000139	RHAMUZE MOREIRA DOS SANTOS 04081251525
58646600138	MARIA LUIZA DA SILVA TOURINHO 01908177551
61781800117	DORACI DOS SANTOS DA SILVA 86247356536
62533800157	MARCIA MARQUES DE SANTANA 01835677576
62742800121	FILIPE ROCHA LOPES 01817013599
63400500193	DEBORA CRISTINA REIS PASSOS 02560510545
65570700156	EDVALDO PARANHOS 03750914591
66269400165	FABIANE RIBEIRO FERREIRA GARCES 82275718591
66662300137	NAILSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA 05200330513
68666600199	MARCELO SANTOS COSTA 78090873553
70027100158	CATIA SILENE DOS SANTOS 93073950559
70634800117	DIEGO CONTREIRAS MIGUEL 04824794501
70788300104	PRISCILA DE JESUS MACHADO 02061905579
70836800121	NATALIA DA SILVA BRITO 07890989547
71054700126	MARCOS VINICIOS SANTOS ALMEIDA 82874719587
72175100105	TALIANE DE OLIVEIRA REINA SANTOS 07908860575
72549400132	MICHELA REGINA DOS SANTOS 02504142366
72550400112	MICLELE SANTOS DE JESUS 069770408523
72786400118	EDUARDO DI NIZO NOGUEIRA BRITTO 09052805989
72892300186	FABIANA VIEIRA SANTOS 30985726806
72920300174	JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA 82455180506
73035100152	OSCAR RUSSO POLITANO NETO 85338214504
73189900126	JACKSON GUTEMBERG OLIVEIRA BRITO 91385792515
73469300146	MARCOS LUIS DE ALENCAR SANTOS 06901754507
73471100120	FELIPE NASCIMENTO DE CARVALHO 86071156505
73616700164	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA 06544671533
43869300129	ALEXANDRE MENESES ALVES 79459650597
43947300166	VALMIR NEPOMUCENO DOS SANTOS JUNIOR 034240645
44381000106	SERGIO CORREIA PEREIRA 03868536574
45675800168	LEILANE ANGELO LIMA 02032356570
47178900180	APARECIDA MARIA REIS 50854909591
48545900176	VALDIRENE SOUZA SENA DA SILVA
49792100122	RODOLFO DOREA DA COSTA 02599790581
55511400149	LUANA CALABRIC DE OLIVEIRA 86026901507
56368800142	CATICA SOBRINHO DOS SANTOS NASCIMENTO 0216852
56423300120	CLAUDIA REJANE SA TELES FERREIRA 69864357549
58834600155	JOSE ADILSON DA CONCEICAO 78943949553
59947200180	ROSICLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE MIRANDA 794091
59995000193	JOSINEI SOUZA SANTOS 02207170527
60706200155	RAIDALVA CONCEICAO NASCIMENTO 31557953520
63095100119	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA 79058159515
63372500106	ICARA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS 05243021547
64105600122	DANIEL SANTOS LIMA 07364756566
65175700130	BETHANIA MOANE DE JESUS SANTOS 03686188546
65602600176	JOSENILTON NASCIMENTO SANTOS 53710959500
67130800153	SILVIO LUAN CONCEICAO DA SILVA 86332280506
67515800174	DANIEL AUGUSTO MORIS 57318026887
67925400128	JAYANNE MEDEIROS DE SOUZA 82466939568
68551000190	AUGUSTO LIMA DOS SANTOS 05525917505
68630000112	MARCIA ELEN COSTA JULIAO 06470569501
68668600155	ANA CATIA PINHEIRO DOS SANTOS 07505236547
69585500114	CAMILA EVANI DA SILVA SANTANA 05856551540
69647700173	DIVALDO PIERRE SANTOS RIBEIRO 81290985553
69809400166	AIRAM SOARES DA SILVA 06404482592
70202700186	FREDERICO COSTA TARQUINIO DE SOUZA 0508488753
70388500178	KARLA MANUELLA MOTA SANTOS 03171204509
71063000104	ISLANE VASCONCELOS BATISTA 04770016530
71129700127	IASMIN CALHAU REBOUCAS 02453589512
71291200153	HELENA JULIA SANTOS CARDIA 07631884501
71320100135	CLAUDIO DEMARQUES SEBASTIAO 15882780500

CGA	NOME
71640800174	CRISTIANE NOGUEROL PIRES 95893750578
72503000142	JOAO LUCAS MACIEL SAMPAIO 04809569527
72566900121	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA 10133259587
72592300148	FABIO DA SILVA CAMPOS 80595430597
72960400124	LUIIS FILIPE MELO SOUSA 04797161531
73146200198	IGOR DA CRUZ HONORATO DOS SANTOS 04750086509
73304800185	UBIRAJARA PASSOS BRITO 79899013587
73464900197	MIRILANDE FERREIRA MASCARENHAS 00150743580
73668400101	KELEN PINA BRAGA 04604721513
73697600176	MIRIAN DOS SANTOS VELOSO DE SOUZA 78932424500
73702200194	VERONICA PASSOS MEDEIROS 01289682577
40174100129	GIRLAIDE NASCIMENTO SANTANA 93277350568
42821600113	JOAO PEREIRA DOS SANTOS 33983127568
49862700173	LUCAS PEREIRA SILVA DE DEUS 03351737564
51450600179	MARCELO GOMES MOTA 82158800534
55730800160	GIZELLE PAGLIARES DE ALMEIDA 09901321700
59064700178	FERNANDA ALBUQUERQUE OSORIO GRACA 02877044599
66489400102	SUELY REIS DO CARMO 19732120568
67862600151	MATHEUS SOUZA CHE DE MEDEIROS 85865472550
68659900119	JEANDERSON SILVA SANTANA 06311280507
69237300111	ERALDO FRANCELINO DE OLIVEIRA 24915114520
72544000184	BEATRIZ NAZARE MENEZES 86228980599
73327500127	ITALO SANTANA DE ALCANTARA 08600311527
73624700107	HELOISE CANARIO SAMPAIO 00140692533
73707300171	CAIO DE ARAUJO DAS VIRGENS 07137876510
73720500187	ISRAEL BISPO DA SILVA 86079056518
73722000194	FRANCIELMA SORAIA DA SILVA GOMES 85418129520
46863000157	DANIELA DA SILVA CASTRO 96787783515
55681400150	DAIANE SANTOS DA SILVA 06770463679
58930100167	JOSEFA MARIA SOARES AGUIAR 64177556572
63684200114	AMYR MACHADO TEGOURTI 05948978583
66829200196	EVERILDA LIMA SANTOS 48341878534
69255600103	LARA CABRAL CANDA SILVA 06545921525
72223600130	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS 06273613583
72935300151	WESLLEY ARAUJO SILVA 05269625504
73471000130	SHEILA DE JESUS SILVA 01337313599
73725100116	BARBARA QUEILA MOREIRA DA SILVEIRA 8027458757
33471900135	GILVAN RAMOS MARCAL 72635878587
45787500128	JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA 81525656520
47256100109	JAMERSON SANTOS DA SILVA 04913245538
48121200140	ELIDE DAMASCENO DE CARVALHO 46041575534
52174600123	ROBERTA SILVA BARACHO 03643641575
53720700102	RAFAEL PIMENTEL DE CARVALHO 05881301501
54483500168	LUDMILLA SANTOS SAMPAIO COROA 05808041511
55186000190	CARLOS ALBERTO NERIS SANT ANNA JUNIOR 0472032
56116400112	LUCIANA MAURICIO DO CARMO SILVA 94897662591
57999200116	CATRIEL LATINO CHAMUSCA GARCIA 03313199500
58324900149	MARCOS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR 0144
58680700117	JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES 86270722560
59032900124	MANOEL VITOR DE SOUZA SOARES 04455016503
60057100145	HEITOR RIBEIRO TOURINHO 02343182523
61046600112	MAICON DE LIMA FERREIRA 03289956571
62570400119	RAIMUNDO NONATO LEAO OLIVEIRA 49035029534
64513400198	IVANISE SANTOS PALMA 48780545572
66782100110	NAYARA DOS SANTOS CONCEICAO 02252800518
67146300164	ADSON NOVAES SANTOS 05780090564
68410500133	PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA 02339071577
68559200107	HELENITA SOUZA DOS SANTOS 00313032505
69769900171	JOSE ADELMO DE JESUS SANTOS 01120144531
70048500170	KARINA BARRETO BERNARDINO 41388254875
70524200105	FERNANDO TEIXEIRA BARBOSA JUNIOR 67789137549
71965900179	IRAILDES SOARES REIS 67306098500
71973600142	GEISA SANTANA MOTA 84870320525
72138600134	JOSE AUGUSTO FERREIRA SANTOS 02426133570
72545800178	BRUNA NAZARE MENEZES 86346799509
73088000150	SANDRA GEORGIA DOS SANTOS SOUSA 84098538504
73171500140	VANUSA DOS SANTOS REIS 81961553520
73249100121	NEIDIANE DOS SANTOS SOUZA 05101304530
73600600115	ALISSON SOUZA DA PAZ SANTANA 03499420562
73643500124	DANILO FRANCO DE CARVALHO 85526118568
73650900134	VALDECY BASTOS RAMOS 80904432572
73704400131	DAVI MATOS DE DEUS 03731509547

CGA	NOME
73735800135	MARCOS DANIEL DE ALMEIDA MIRANDA FILHO 859836
73740200198	ALEXSANDRO BISPO DOS SANTOS 86517559531
73748700173	MOACIR DOS SANTOS BARBOSA 76784878515
42496000185	REGINA MARIA DE MELO GOMES 13294407572
43800100190	ADRIANA CONCEICAO SANTOS 02324988577
46623500181	DEILSON PEREIRA DA CONCEICAO 79990363587
47232600164	EVANILTON FERREIRA SANTOS 81153546515
49286100158	LUCIENE CARLOS SANTOS 02177107512
52957800189	ANDERSON ALVES PEREIRA 28599478842
55368300103	MAXWEL FRAGOSO PEREIRA 04704420507
57464400142	FERNANDA SOUZA DE ARAUJO NUNES 01932522522
58618400145	SAMUEL SANTOS FRANCA 04030215530
59983400116	ANOELI NASCIMENTO MELLO CARVALHO 01932370595
60915700177	CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA 78007488553
63053700140	CARLOS JOSE DA SILVA 08049170861
63887600169	LORENA DALTRO LEAL 02155041519
64336200171	FABIO HENRIQUE DE SOUZA KLEIN 08611616537
65595500144	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AMARAL 03328923527
65744400196	RIVIA REIS DOS SANTOS DE JESUS 01373997583
67229200117	ALBERTO NERES RAFAEL 86237011510
68196200114	FRANCISCO SAMUEL VILAS BOAS 22366830572
68277500168	RAMIRA MARIA DOS SANTOS 02684921580
68439300143	KELLY RABELO ANTONIO JOSE 01997712512
68886800116	ELIZABETH ROSA ALMEIDA 82854505549
69370200110	ANDRESSA NASCIMENTO FARIAS DE SOUZA 861049635
69620000112	ADRIANO MOREIRA DA SILVA 86400758593
69690700179	ALEXSANDRO DA PAIXAO COSTA 00956288510
70568000197	ALINE SANTOS COSTA 01911047523
70703000128	TATIANE NEIVA CERQUEIRA BARBOSA 66963605572
70889500149	JAILSON SANTOS DA SILVA 04361301573
70921100197	NEOMISSE MEIRA DE JESUS 02250343527
70997400166	CARLOS DEHON PEREIRA DE SANTANA 36790460578
71580300102	GABRIELA MASCARENHAS RIBEIRO 03145721550
71713500156	MARCELO GONCALVES DE SOUSA 78550572500
71719700107	JESSICA BIANCA PEREIRA DE FREITAS OLIVEIRA 04
72030200165	MARIA VIEIRA DA CONCEICAO 06361765504
73095000102	DAIANA CERQUEIRA PEREIRA 06405247538
73287900143	LOHANA RIBEIRO D ANUNCIACAO 84553316587
73670400164	ALISSON IGOR BRAGA SANTOS 85906569502
73767800169	THIAGO DE SOUZA BARROS 04615616546
73785200145	ANDRESA SILVA DO CARMO 04310450547
73788500152	EDMILSON SANTOS FILHO 05170216505
42277100113	PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS 80189385553
45631300147	MARIA GUSMAO FREITAS 00982091168
48240300110	CLEBER SILVA SANTOS 83407502591
53435500177	ADAILTON SANTOS LIMA 06941388510
54956100157	RAMON GOES ALMEIDA 01363713531
61074500143	MAURICIO ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA 91457912520
62702600180	ROBSON LOPES DE LIMA 00959999574
62996300190	BRUNO CRUZ DO NASCIMENTO 00610079514
64757300138	RIVELINO BARREIROS TROCCOLI 37042327500
67182300110	GLAUBER NASCIMENTO PIMENTEL 01051117593
67785700179	MARCUS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA 7890090552
67901100163	CAROLINE GUIMARAES SANTANA LIMA 02517161550
68028700117	SILAS BORGES DA CONCEICAO 05552364554
68162700188	TERESA CRISTINA SANTOS CAVALCANTE 57642036515
68316300141	DIEGO SATURNO SANTOS 05457837556
69091500103	MARIA JOSE MENDES 42529301549
69364000161	PEDRO SILVA COUTO 05590328543
69664100182	NILDETE SANTOS DE SANTANA 79163327520
71558600137	MARCOS PAULO TELES PARANHOS 01473655544
72563900199	LARISSA LIMA COSTA 09868394422
73065000132	DANIELA MORENO MOREIRA MEDRADO 65108027591
73685300151	CRISTIANE FARIAS BARBOSA SANTOS 93822014591
73786600186	ALEX MIRANDA DUARTE 82095116534
73790900176	WILYAM CARDOSO DA SILVA 86062364540
73807000184	JANDANAILDES SILVA CONCEICAO 64616851549
35807500109	FLAVIO COIMBRA DO NASCIMENTO 8506715741
66790200134	EDIELZA GOMES DOS SANTOS 57722056504

Salvador, 2 de abril de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RETIFICAÇÃO

No **AVISO** de publicidade, publicado nos DOM n.º 7.597 de 19/03/2020 na página 33, DOM n.º 7.601 de 21 a 23/03/2020 na página 52 e DOM n.º 7.603 de 24/03/2020 na página 29,

Onde se lê:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 08/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.574 de 15 a 17/02/2020** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cidade Baixa..."

Leia-se:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 06/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.574 de 15 a 17/02/2020** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cidade Baixa..."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

No **AVISO** de publicidade, publicado nos DOM n.º 7.597 de 19/03/2020 na página 33, DOM n.º 7.601 de 21 a 23/03/2020 na página 52 e DOM n.º 7.603 de 24/03/2020 na página 28,

Onde se lê:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 08/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.574 de 15 a 17/02/2020** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Parque São Cristóvão..."

Leia-se:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 28/2019 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.495 de 2 a 4/11/2019** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Parque São Cristóvão..."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

No **AVISO** de publicidade, publicado nos DOM n.º 7.597 de 19/03/2020 na página 33, DOM n.º 7.601 de 21 a 23/03/2020 na página 52 e DOM n.º 7.603 de 24/03/2020 na página 28,

Onde se lê:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 08/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.574 de 15 a 17/02/2020** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pirajá Santo Inácio..."

Leia-se:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631

de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 27/2019 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.495 de 02 a 04/11/2019** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pirajá Santo Inácio..."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

No **AVISO** de publicidade, publicado nos DOM n.º 7.597 de 19/03/2020 na página 33, DOM n.º 7.601 de 21 a 23/03/2020 na página 52 e DOM n.º 7.603 de 24/03/2020 na página 28,

Onde se lê:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 08/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.574 de 15 a 17/02/2020** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) San Martin..."

Leia-se:

"A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na **Resolução COGEOS n.º 29/2019 publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 7.495 de 02 a 04/11/2019** confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) San Martin..."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, faz saber que está convocada a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Transportes**, com fundamento na previsão do art. 6º, § 1º, do Decreto N.º 11.173/1995 e suas modificações, para apresentação do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, assinado entre as Concessionária do STCO, INTEGRA, Ministério Público do Estado e o Município de Salvador.

A reunião, **NÃO PRESENCIAL**, será realizada por vídeo conferência no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, à Rua Visconde de Itaboraí, 99, Amaralina - Salvador/BA, a partir das **14:00 horas** do dia **16 de abril de 2020**, com a seguinte pauta:

- 1 Abertura;
- 2 Informes sobre as medidas de combate ao coronavírus (Covid 19), adotadas pelo STCO e Prefeitura de Salvador;
- 3 Início das tratativas para renovação dos membros do Conselho;
- 4 O que ocorrer;
- 5 Encerramento.

A participação na Reunião será exclusiva para os Conselheiros e Suplentes, que deverão enviar seus números de telefones celulares e endereços de e-mail atualizados impreterivelmente até o dia 06/04/2020, para que possamos enviar o link que viabilizara a participação na reunião online e permitirá a identificação dos presentes.

O credenciamento dos participantes será realizado no dia 10/04/2020 às 14:00 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de março 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário